DECRETO N.º 093/2017.

"REGULAMENTA LOCAIS DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NAS RUAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis à espécie e,

Art. 1º - Fica regulamentado uma vaga de estacionamento para as operações de carga e descarga de bens e de mercadorias na Rua Jader Moura na confluência com a Avenida Simão da Cunha em frente ao Banco do Brasil S.A nos períodos compreendido entre:

- 07 h (sete horas) às 18 h (dezoito horas) de segunda a sexta-feira;

Art. 2º - Fica regulamentada duas vagas, com a devida sinalização, destinadas a veículos que transportem pessoas idosas a partir dos 60 (sessenta) anos e aos portadores de deficiência física, mental ou sensorial na Rua Jader Moura na confluência com a Avenida Simão da Cunha em frente ao Banco do Brasil S.A.

§ 1° - As vagas destinadas ao uso de pessoas idosas e pessoas portadoras de deficiência deverão estar devidamente sinalizadas conforme as especificações técnicas de desenho e traçado estabelecidas pelas Resoluções do CONTRAN.

§ 2° - Para a utilização das vagas de estacionamento reservadas nos termos deste artigo, o veículo deverá estar identificado na forma que especifica as Resoluções do CONTRAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete. (12/06/2.017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

BANCO DO BRASIL

Agência Abaeté, 2017/0101
Abaeté (MG), 7 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O **BANCO DO BRASIL S.A.-ABAETE** inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0688-29 no intuito de colaborar para que o trânsito na cidade seja mais seguro e de qualidade e assegurar o direito de acessibilidade aos deficientes físicos, vem respeitosamente solicitar à V. Sa. a autorização de implantação de placas de trânsito e a demarcação com tinta amarela na rua do espaço reservado para estacionamento no endereço: Rua Jader Moura, 528 (em frente ao Banco do Brasil) dos espaços à seguir.

- 01 Placa de transito com os dizeres "(SIMBOLO DE PROIBIDO ESTACIONAR) PROIBIDO ESTACIONAR RESERVADO PARA CARGA E DESCARGA". Demarcação da rua com tinta amarela do espaço reservado medindo 5,20 X 2,10m.

- 01 Placa de transito com os dizeres "(SIMBOLO DE ACESSILIDADE) ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS". Demarcação da rua com tinta amarela do espaço reservado medindo 4,70 X 2,10m e pintura da rua com o simbolo de acessibilidade.

Atenciosamente,

Ildeu Salomão Eduardo
Gerente de Agência

Excelentíssimo Senhor
Armando Greco Filho
Prefeito Municipal
Município de Abaeté
Praça Doutor Amador Alvares , 167 - Centro
Abaeté/MG
CEP 35620-000